

08/04/2
1983



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

LEI Nº 590

PUBLICADO

Em. 24 / 03 / 02
N.º 1980
Jornal da Realidade

Dispõe sobre denominação da Rua Francisco Nicolau Craveiro.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Francisco Nicolau Craveiro**, a antiga Rua Projetada A, que se inicia na Rua José Alves Francisco e termina na Estrada do Jacarepiá no bairro da Raia – Saquarema - RJ.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de março de 2002.

Antônio Peres Alves
Prefeito

PMS/Crds